



Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº 323 / 2005

Seropédica, 16 de março de 2005

Considerando a falta de informações detalhadas sobre o quantitativo de linhas telefônicas em uso pelas diversas unidades administrativas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, bem como as linhas existentes nos postos de saúde, escolas e creches,

### DECRETA:

Art 1º- Fica criada a comissão para levantamento de todas as linhas telefônicas dos diversos órgãos Municipais, inclusive as existentes em postos de saúde, escolas e creches, composta pelos seguintes membros:

- ALESSANDRO ANTUNES DE SOUZA, o qual será Presidente;
- PAULO CÉSAR NUNES;
- ANTÔNIO CARLOS GALVÃO DE ALMEIDA.

Art 2º- A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, apresentando relatório consubstanciado sobre as linhas existentes.

Art 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



*Gedeon Antunes*  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE: 16-31/03  
JORNAL: *Ipê Verde*  
PÁGINA: *4*